



Edital de Processo Seletivo - CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA MOTORISTA

A Organizadora do Processo Seletivo, no uso das atribuições, **TORNA PÚBLICO** o Edital **NORMATIVO** e de Convocação para realização da **Prova Prática para o Cargo de MOTORISTA**, de caráter **ELIMINATÓRIO**.

Os candidatos convocados para realização de Prova Prática de Motorista deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar, no dia e horário marcado para a Prova, o **documento original de Habilitação Exigido para o Cargo (CNH) e FOTOCÓPIA da mesma**. O candidato que **NÃO POSSUIR** o documento de habilitação exigido no dia e horário da prova prática, ou não puder apresentá-lo, não poderá realizá-la por estar impossibilitado de conduzir veículo/equipamento sem habilitação estando **AUTOMATICAMENTE "ELIMINADO"** do Certame.

Dia de Realização da Prova Prática: 26 de Agosto de 2017.

Horário: 13h00min,

Local: Prefeitura Municipal de Boa Nova – BA, situado à Av. Nossa Senhora da Boa Nova, 07, Centro, CEP: 45250-000 – Boa Nova - Bahia - Fone: (77)3433.2145

CAPÍTULO I - DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA:

- 1.1 - A Relação dos Convocados para a Prova Prática encontra-se no **Anexo I** deste Edital. Foram convocados os candidatos **CLASSIFICADOS**, em ordem decrescente da Nota da Prova Objetiva, dentro de **até 02 (DUAS)** vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição.
- 1.2 - A Prova Prática terá caráter eliminatório e valerá **100 pontos no total**.
- 1.3 - Aos candidatos que participarem da Prova Prática serão atribuídos os conceitos **"Apto"** (nota = ou > que **50 pontos**) ou **"Não-apto"** (nota = ou < que **49 pontos**).
- 1.3.1 - Os candidatos que obtiverem o conceito **"Não-apto"** serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- 1.4 – **Cs candidatos devem comparecer no dia 26.08.2017 às 13h00min na Prefeitura Municipal de Boa Nova – BA, situado à Av. Nossa Senhora da Boa Nova, 07, Centro, CEP: 45250-000 – Boa Nova - Bahia – Bahia para realização da Prova Prática de Motorista.**
- 1.5 - O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **15 (quinze) minutos do horário fixado**, munido da **Carteira Nacional de Habilitação** na categoria exigida para cada cargo para realizar as provas para os cargos de: **MOTORISTA**.
- 1.5.1 - O candidato que não apresentar documento Nacional de Habilitação, na categoria exigida para o Cargo, para realização das Prova Prática, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente **ELIMINADO** do Processo Seletivo.
- 1.6 - Para realização da Prova Prática, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Examinador o seu documento original de identidade e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença e o Relatório de Avaliação. O candidato, que por qualquer motivo, não assinar o Relatório de Avaliação será automaticamente **ELIMINADO**, perdendo direito de recurso.
- 1.7 - Não será admitido, no local da Prova Prática, o candidato que se apresentar **APÓS** o horário oficial, estabelecido para o início das provas.
- 1.8 - A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do Processo de Seleção Pública, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 1.9 - Será sumariamente eliminado do Processo de Seleção Pública o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
- 1.10 – Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.
- 1.11 – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante a realização da mesma, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
- 1.12 - A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
- 1.13 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
- 1.14 – Não caberão recursos contra a Prova Prática.
- 1.15 – A Prova Prática, de caráter eliminatório, será realizada conforme condições estabelecidas no Anexo II (DAS NORMAS DA PROVA PRÁTICA) e terá resultado expresso em **"APTO"** ou **"NÃO APTO"**.



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS:

03 - 03. MOTORISTA - CAT.D - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Nome	Inscrição	CFP	Horário
ADALTO SILVA DOS SANTOS	790	259219592	13h00min
EBERSON BERNARDINO DE SOUZA	9900	5342278562	13h00min
ELIANDRO SANTOS SANTANA	1010	37701689842	13h30min
ERLAN DE JESUS MEIRA	4820	42797589807	13h30min
PAULO GOMES LIBERINO	12650	83835091549	14h00min
RUBINALDO DE JESUS SANTOS	4630	5181024599	14h00min
VICTOR HUGO DE ARAUJO BRITO	12830	5381651546	14h30min
VINICIUS MACEDO PORTO	3370	1694346560	14h30min

04 - 04. MOTORISTA - CAT.D - SECRETARIA SAÚDE

Nome	Inscrição	CFP	Horário
FILIFE COSTA SANTOS	10570	7275535505	15h00min
EDSON NOVAES DE SOUZA	14680	99678985500	15h00min
JEREMIAS RODRIGUES OLIVEIRA	15850	5809648509	15h30min
JERFSON DOS SANTOS MEIRA	2960	4297901552	15h30min
FRANCIOLI ROCHA DA SILVA	3960	95444335549	16h00min
CLAUDIO LEAL SILVA	14780	5111134557	16h00min
JEAN LOPES DE BRITO	5590	5386264532	16h30min

CAPÍTULO II – Das Normas da Prova Prática

2.1 Para o cargo de Motorista a prova consistirá na condução, pelo candidato, de veículos de transporte de pessoas, de acordo com as atribuições de cada cargo/função, utilizados pela Prefeitura.

Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua **CNH na categoria exigida** conforme consta neste edital.

2.2 O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova. Ficam estabelecidos os seguintes critérios de faltas:

01 - **Faltas Eliminatórias** – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado “Não Apto” no respectivo Processo de Seleção Pública;

02 - **Faltas Graves** – uma falta equivale a 20 pontos;

03 - **Faltas Médias** – uma falta equivale a 15 pontos;

04 - **Faltas Leves** – uma falta equivale a 10 pontos;

05 - **Postura** – uma falta equivale a 5 pontos.

2.3 – **Prova de Baliza** – Serão concedidos **5(cinco) minutos** ou **03(Três) tentativas** para cada Candidato:

2.3.1 Será considerada Falta Eliminatória:

2.3.1.1 – A não realização completa da Baliza dentro do tempo limite de 5(cinco) minutos;

2.3.1.2 – A não realização da Baliza em até 03(três) tentativas;

2.3.1.3 – O candidato que derrubar o cone durante a realização da prova;

2.3.2 – Será considerado Falta Grave;

2.3.2 – Tocar o cone de forma visível realizando ou não sua inclinação;

2.4 Todos os candidatos iniciarão a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, **no mínimo, 50%** dos pontos já descontados os pontos referentes às faltas cometidas.

01- FALTA ELIMINATÓRIA (Será automaticamente Eliminado o candidato que cometer uma dessas faltas)

1.1 - Avançar a via preferencial.

1.2 - Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória

1.3 - Exceder a velocidade regulamentada para a via.

1.4 - Não completar a realização de todas as etapas do exame.

1.5 - Provocar acidente durante a realização do exame



1.6 - Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.
1.7 - Transitar em contramão de direção.
1.8 - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

02 – FALTAS GRAVES (serão descontados 20 pontos cada vez cometidos)

2.1 - Deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso ou parte dele.
2.2 - Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
2.3 - Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.
2.4 - Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
2.5 - Não usar devidamente o cinto de segurança;
2.6 - Perder o controle da direção do veículo em movimento;
2.7 - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

03 - FALTAS MÉDIAS (serão descontados 15 pontos cada vez cometidos)

3.1 - Desengrenar o veículo nos declives.
3.2 - Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
3.3 - Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
3.4 - Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
3.5 - Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre.
3.6 - Fazer conversão com imperfeição.
3.7 - Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
3.8 - Usar buzina sem necessidade ou em local proibido
3.9 - Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.
3.10 - Utilizar incorretamente os freios.
3.11- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

04 - FALTAS LEVES (serão descontados 10 pontos cada vez cometidos)

4.1 - Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
4.2 - Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
4.3 - Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
4.4 - Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
4.5 - Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
4.6 - Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via.
4.7 - Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
4.8 - Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

05 – POSTURA (serão descontados 5 pontos)

5.1 - Cansaço
5.2 - Uso de álcool
5.3 - Falta de atenção
5.4 - Agressividade
5.5 - Indisciplina

06 – TESTE DE BALIZA

6.1 - Tempo Máximo para realização da Prova – 5 minutos
6.2 - Quantidade de Tentativas: Máximo de 03
6.3 – Toques com inclinação do Cone
6.4 – Toques sem inclinação do Cone
6.5 - Toque derrubando o cone

Boa Nova - 20 de Agosto de 2017